



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 314/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>326 / 2022</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>35</u>
Prainha (PA),	<u>08 / 04 / 2022</u>
<u>Rutiane Teles</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pá Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **CRISTIANO VASCONCELOS FRIAES, Diretor de Departamento de Contabilidade, Setor de Contabilidade**, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pá, à serviço da Contabilidade deste município, nos dias 11 e 12 de abril de 2022.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de abril de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 08 de abril de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Sec. de Administração e Planejamento-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP